

I - Ministério da Educação Nacional



Embora a acção do Ministério da Educação Nacional, através dos seus vários departamentos seja do conhecimento geral, considerou-se que, por uma questão de método, na exposição das várias acções que têm por objectivo a elevação do nível cultural se deveria começar por fazer um apontamento, ainda que sucinto, dos principais aspectos dos vários graus de ensino, excluído o universitário. (Porquê?)

a) Ensino primário - a matrícula é obrigatória, sujeitando-se os encarregados de educação à aplicação de multas, quer no caso de não ser efectuada a matrícula, quer no caso de falta de frequência às aulas. Estas multas são de aplicação obrigatória, ficando a pessoa encarregada dirigir o estabelecimento de ensino responsável por tal aplicação. A não observância pelo Director ou Professor responsável do dever de aplicar as multas é cominada também com multa a pagar por eles.

As multas são de 50\$00 a 250\$00. Quando os encarregados de educação não façam a matrícula, depois de terem sido avisados e de lhes ter sido exigida aquela multa, ser-lhes-á aplicada outra, de montante superior, entre 100\$00 e 500\$00.

A escolaridade é obrigatória dos 7 aos 14 anos, completos ou a completar até 31 de Março, num e noutro caso.



Segundo os dados fornecidos pela Direcção-Geral do Ensino Primário o número total de indivíduos matriculados em 1968/69 foi de 1 017 365, dos quais 536 496 eram do sexo masculino e 480 869 do sexo feminino.

Em 1969/70 o número de matriculados foi de 1 037 487, tendo-se, portanto, verificado um aumento global de 20 122 inscritos. Neste ano lectivo o número de indivíduos do sexo masculino foi de 543 220 e o dos indivíduos do sexo feminino de 494 267.

Dentro dos totais de matriculados em 1968/69 e 1969/70 compreendem-se os adultos que representam, em 1968/69, 55 819 indivíduos e, em 1969/70, 47 811. Dentro do número dos adultos, o relativo a indivíduos do sexo masculino foi naquele primeiro ano de 42 093 e, no segundo, de 34 854.

Conclui-se, assim, que, enquanto no que respeita ao ensino primário de menores, o número de rapazes e raparigas é quase idêntico, no que se refere a adultos, o número de homens matriculados é incomparavelmente maior. (Em 1968/69 - 42 093 homens contra 13 726 mulheres; em 1969/70 - 34 854 homens contra 12 957 mulheres).

*
* * *

Os cursos de educação de adultos são realizados em regime normal e permanente, designadamente através das escolas regimentais ou em regime livre.

O ensino realizado através dos aquartelamentos é o mais eficaz, da da a disciplina existente, mas o maior número de alunos adultos frequentam cursos em regime livre e comparecem nos exames como auto-propostos, visto que é exigida a instrução primária para efeitos de colocação.

Aliás, parece ser evidente que a superioridade do número de homens em relação às mulheres que frequentam os cursos de adultos resulta, por um lado, da prestação de serviço militar e, por outro, da necessidade da instrução primária para efeito de colocação.

- mercado trabalho
p: a M
- horários
compatíveis
da vida AM



* * *

Fundação Cuidar o Futuro

Segundo os elementos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, com base no Censo de 1960, a população/^{total}no Continente e Ilhas Adjacentes era de 8 889 392 indivíduos, dos quais 3 582 369 eram analfabetos (não sabem ler nem escrever). Dos analfabetos existentes, 2 067 123, eram mulheres e 1 515 246 homens.

Acresce que, entre os restantes indivíduos não considerados analfabetos, 1 874 886 sabiam ler apenas, sem terem frequentado qualquer grau de ensino (1 015 336 homens e 859 520 mulheres).

A análise do número de analfabetos, por idades, permite concluir que o mesmo era crescente a partir dos 15 anos até aos 54 anos, sendo sempre o

número de mulheres analfabetas aproximadamente o dobro do correspondente aos homens em qualquer dos grupos etários.

Comparando o número de analfabetos existentes em 1960 - 3 582 369 - com o número de adultos aprovados em exame da 3ª. e 4ª. classe - 299 199 - de aquele ano até 1970, conclui-se que o analfabetismo diminuiu com muita lentidão, no período considerado. É natural, porém, que o número relativo de analfabetos seja menor dados os efeitos da escolaridade obrigatória, a morte das pessoas dos grupos etários mais avançados e a emigração. (1)



* * *

Fundação Cuidar o Futuro

b) Ensino Liceal - No ensino liceal verifica-se que a partir de

1960 o número de indivíduos do sexo feminino matriculado é sempre superior aos indivíduos do sexo masculino. Assim, em 1969/70 matricularam-se 26 303 homens e 29 199 mulheres e em 1970/71, 32 544 homens e 36 712 mulheres.

* * *

c) Ensino Técnico - No ensino técnico verifica-se, porém, o contrá

(1) Não foi possível colher elementos do último censo.

- estrutura ocupacional destas idades; - relação das classes sociais de q profim



rio. O número de indivíduos do sexo masculino é largamente superior ao de indivíduos do sexo feminino, constatando-se ainda que os números globais de matriculados é muito maior no ensino técnico do que no liceal.

Assim, em 1969/70 só nos cursos comercial e industrial, matricularam-se 67 533 homens e 35 015 mulheres e em 1969/70 77 821 homens e 47 880 mulheres.

d) Obra das Mães pela Educação Nacional - A Obra das Mães, dependente do Ministério da Educação Nacional, inicia a sua actividade com raparigas saídas do ensino primário (nos meios rurais) e de graus de ensino mais adiantados (meios urbanos).

Fundação Cuidar o Futuro

A acção da Obra é realizada através de 3 espécies de Centros de Formação Familiar:

mação Familiar:

- a) Centros urbanos (3), em Lisboa, Porto e Coimbra.
- b) Centros operários (6), em Guimarães, Aveiro, Braga, Cascais, Portalegre e Funchal.
- c) Centros rurais (53) que fazem a cobertura de todo o país.

*avulso
in loco*

Os cursos têm por objectivo a preparação das raparigas, segundo o ambiente em que vivem. Têm a duração de 2 anos e são dados em regime de externato.

Nos centros urbanos, uma vez que as raparigas têm, normalmente, melhor preparação, são ministrados cursos de psicologia, puericultura, história de arte, cerâmica, economia doméstica etc. Estes cursos são pagos.

Nos centros rurais e operários, os cursos são dados nos tempos li-vres, intensivamente, havendo a preocupação de ensinar matérias adequadas ao meio: tecelagem, bordados, costura, culinária, decoração, economia doméstica, puericultura, socorros a doentes, higiene etc. Estes cursos são gratuitos e rea-lizados em colaboração com as Casas do Povo (nos centros rurais) e com as em-presas (nos centros operários).

Alguns dos centros rurais e operários têm telescola.

Os centros são dirigidos por Agentes de Educação Familiar, prepara-das pela Obra das Mães.

A Obra das Mães pretende ampliar a sua acção, tendo pedido a forma-ção de mais 100 centros para todo o país.

As Agentes rurais são formadas na Escola D. Luiz de Castro, em Bra-ga, que tem carácter oficial, ao contrário do que sucede com os Centros, cujos cursos são particulares.

As condições de admissão naquela escola são: idade mínima de 18 anos e máxima de 30; habilitação mínima com o 1.º ciclo ou ciclo preparatório do ensino técnico ou equivalente e aprovação em exame de aptidão.

Q: nº de raparigas coberto por esta acção



Este curso tem a duração de 2 anos e nele são dadas matérias de Formação Doutrinária (cultura geral, religiosa e formação familiar), Técnica Doméstica (economia doméstica, tecnologia da habitação, adorno do lar, tecnologia do vestuário corte e confecção, culinária, artesanato feminino), Formação Social (serviço social rural, técnicas de comunicação social, organização corporativa), Educação Sanitária (enfermagem do lar, puericultura, higiene e nutrição), Psico-Pedagogia, Educação Estética e Física, Metodologia, Técnica Agrícola (agricultura geral, zootecnia, horticultura).

II - Ministério da Saúde e Assistência - Instituto de
Assistência à Família

Fundação Cuidar o Futuro

O Instituto presta assistência à família em todo o país, à excepção de Lisboa (Em Lisboa a acção é desenvolvida pela Misericórdia).

O Instituto dispõe de 3 Serviços. Além do Serviço de Assistência que tem por objectivo o auxílio material directo às famílias mais necessitadas, do Serviço de Promoção Social que desenvolve uma acção educativa, o Serviço de Cooperação Familiar, que nos ocupou especialmente, tem por objectivo ajudar as famílias no desempenho das funções familiares, consideradas estas intimamente relacionadas com as características sócio-económicas das comunidades que integram as famílias, as quais são encaradas como o verdadeiro motor da criação e



de mudança de condições de vida que influem no desempenho das funções familiares.

Acções - tipo desenvolvidas pelo S. C. F. - Para a prossecução dos objectivos até agora definidos, a acção do serviço tem-se situado em dois grandes campos:

- Trabalho com os diferentes membros das famílias;
- Trabalho com instituições particulares de assistência.

Dentro daquelas linhas gerais, a acção do S. C. F. tem-se concretizado em:

Fundação Cuidar o Futuro

1. Programas de educação familiar para pais.

Estes programas têm sido levados a efeito através de reuniões de grupo e de reuniões de massa.

Nas reuniões de grupo é realizada a discussão de temas relacionados com a função educativa.

Nas reuniões de massa, são utilizados os meios audiovisuais, como complemento daquelas.

2. Programas de formação familiar e doméstica
para mulheres e raparigas



Os métodos de trabalho utilizados têm sido:

- Realização de cursos com a duração entre 4 a 6 meses com um programa comum a todas as inscritas;
- Realização de actividades distintas em que as raparigas se inscrevem segundo os seus interesses (actividades tipo "atelier");
- Realização de permanências de uma agente de educação familiar a quem as mulheres apresentam as suas dificuldades domésticas que são resolvidas individualmente;
- Realização de conselhos domésticos a domicilio, a partir da análise da realidade de habitação da família;
- Os programas de formação familiar e doméstica para as raparigas englobam reuniões de discussão para as quais se tem estimulado a presença de rapazes (tratam-se temas como psicologia do rapaz e da rapariga, o namoro, o casamento, os papeis dos vários membros da família).



3. Programas de ocupação de tempo livre para
crianças em idade escolar, adolescentes,
jovens e adultos

- Em relação às crianças em idade escolar tem-se realizado actividades de apoio no estudo e de recreação.

- Em relação a adolescentes e jovens tem-se realizado actividades de carácter cultural e recreativo (teatro, cinema, jogos, passeios, festas, convívios, discussão de problemas de ordem social).

- Em relação aos adultos as actividades tem-se centrado em convívios com uma função essencialmente recreativa e também de aproximação pais - filhos.

4. Tentativas de programação de acções com os responsáveis pelas instituições particulares de assistência

Têm-se realizado neste capítulo:

- Encontros individuais com os responsáveis;
- Reuniões com os responsáveis directos pelas crianças com quem as equipas trabalham;

- Reuniões com a equipa responsável pela orientação geral da instituição.

Orgânica do Serviço de Cooperação Familiar



O S. C. F. trabalha a dois níveis:

A nível central - equipa constituída por chefe de serviço (assistente social) e 2 técnicas de cooperação familiar (uma assistente Social e outra Assistente Familiar).

Fundação Cuidar o Futuro

A nível periférico - equipas periféricas constituídas por profissionais, de diferentes formações:

- Assistentes Sociais (Técnicas de Formação Familiar).
- Auxiliares sociais (educadoras familiares).
- Agentes de educação familiar rural (agentes de educação familiar).
- Unidades administrativas (secretárias sociais).



Em Julho de 1971, as equipas distribuíam-se do seguinte modo:

Equipa do Funchal - 4 Técnicas de Cooperação Familiar - desempe-
nhando uma acção de orientação e coordenação;

- 1 ajudante de educação familiar.

- 1 secretária social.

Equipa do Porto - 3 Técnicas de Cooperação Familiar com as fun-
ções de coordenação e orientação.

- 2 educadoras familiares

Fundação Cuidar o Futuro - 3 ajudantes de educação familiar

- 1 secretária social.

Equipa de Loures - 3 Técnicas de Cooperação Familiar, com as assi-
naladas funções de coordenação e orientação.

- 1 educadora familiar

- 1 ajudante de educação familiar

- 1 secretária social.

Equipa de Braga - 2 Técnicas de Cooperação Familiar (com as funções indicadas).

- 1 educadora familiar
- 2 ajudantes de educação familiar
- 1 secretária social.



Segundo consta no Serviço, o mesmo irá alargar a sua acção a outras zonas, segundo a reestruturação que venha a ser feita das acções da Direcção-Geral da Assistência, na perspectiva de trabalho concentrado de todas as actividades que até agora eram desenvolvidas pelos vários institutos daquela Direcção-Geral.

Fundação Cuidar o Futuro

III - Ministério da Economia

a) Junta de Colonização Interna

Embora o papel da Junta não seja principalmente destinado à promoção socio-cultural dos meios rurais, também é de assinalar dentro deste Serviço as acções tendentes à elevação do nível de cultura das pessoas do campo.

A Junta dispõe de uma Equipa de Estado e Coordenação de Acções Locais. A esta Equipa compete, em princípio abranger todo o país, embora, na prática, a sua actuação se restrinja a 12 concelhos da zona norte do país agrupa-



dos por zonas (Vila Real, Serra da Estrela, Bragança, Baião, Fafe e Pombal).
À frente de cada zona encontram-se um regente agrícola, um agente rural, um as
sistente social e uma educadora familiar.

As educadoras familiares destinam-se a dirigir as creches. São re
crutadas nos meios rurais, sendo-lhes ministrado um curso de 2 anos.

A formação das educadoras é feita através de escolas que existem
em Lamego, Coimbra, Leiria e Braga. As escolas são independentes do Ministério
da Economia. A de Braga pertence à Obra das Mães e as restantes às Dioceses.

A título de apontamento, acrescenta-se que se teve informação que a
frequência das escolas referidas tem vindo a diminuir devido à fuga das rapari
gas dos meios rurais. Sendo exigido às alunas uma certa cultura, as que possuem
as habilitações necessárias, preferem sair do campo onde não encontram, muitas
vezes, meios de realização.

Para além da acção da Junta em favor das crianças dos meios rurais,
as equipas estão a promover nas zonas cobertas a organização de salas de estu -
do que incluem actividades lúdicas (iniciação musical, teatro, etc.).

Em cada zona existem ainda comissões organizadas com o objectivo de
estudar os problemas próprios. Essas comissões são constituídas por 2 homens, 2
mulheres, 2 rapazes e 2 raparigas que promovem reuniões em que discutem proble
mas de vária ordem.

A Junta dispõe, presentemente do seguinte pessoal feminino para a realização dos seus fins de promoção dos meios rurais: 4 assistentes sociais, 1 auxiliar social, 1 educadora infantil, 23 educadoras familiares, 2 agentes rurais e uma engenheira agrónoma.

b) Serviços de Extensão Agrícola



Os Serviços de Extensão Agrícola começaram em 1958 a trabalhar no sector da promoção, tentando captar certo número de jovens. Eram formados centros nas próprias aldeias. Os habitantes da aldeia eram convocados, era-lhe pedida uma casa que as raparigas arranjavam e que servia de habitação à trabalhadora social e ao mesmo tempo para a realização das aulas.

Arranjada a casa onde funcionava o centro, as alunas melhoravam as suas próprias casas em termos semelhantes com a ajuda do pessoal do centro e de outros elementos que formavam grupos de trabalho.

Os centros mantinham-se na aldeia enquanto houvesse, pelo menos 15 raparigas por ano.

Chegaram a existir, ao mesmo tempo mais de 20 centros a funcionar.

Actualmente existem apenas 3 centros fixos - 2 em Aveiro e 1 no Alentejo. O número de centros ambulantes é superior a 100, espalhados pelo Continente e Ilhas Adjacentes.



Os restantes centros são ambulantes. Nestes centros trabalham as alunas dos centros fixos melhor classificadas, as quais se designam auxiliares de centro e que prestam auxílio às agentes de educação social rural.

Os cursos dos centros fixos duram 18 meses, com dois períodos de 9 meses.

Nos cursos ambulantes são recrutados os guias (adultos ou jovens) aos quais é depois dada uma formação especial em regime de internato, no Centro de Formação Profissional de Extensão Agrícola Familiar que funciona nas Caldas da Rainha.

Estes futuros guias vêm voluntariamente para o Centro. Não recebem qualquer remuneração. O seu papel, depois da saída do Centro, é o de ajudarem a população da aldeia, orientando-a e esclarecendo-a. Estes elementos, porém, acabam por não se fixar na aldeia, por começarem a desejar avançar na sua própria promoção, para o que não encontram meios locais.

Os cursos dados nos centros, chamados cursos de extensão agrícola familiar compreendem o ensinamento de princípios de higiene geral e alimentar, enfermagem puericultura de conhecimento de laticínios, apicultura, avicultura, horticultura, jardinagem, conservação de frutos e legumes, artesanato, racionalização dos trabalhos agrícolas, adorno do lar, contabilidade agrícola e doméstica e de formação familiar e religiosa.

Fundação Cuidar o Futuro

rio por todos os elementos da família, a cooperação ao serviço do lar e do campo, etc.

IV - Ministério das Corporações e Previdência Social

a) Missões Femininas



As missões de acção social para trabalhadoras foram previstas pela Lei nº. 2 085, de 17 de Agosto de 1956 (base X) que criou a Junta da Acção Social. As missões têm uma função doutrinária e formativa junto da mulher trabalhadora dos meios operários.

Fundação Cuidar o Futuro

Só em 1961 foi criada uma missão feminina, em Lisboa, com âmbito distrital (1).

Os objectivos essenciais das missões são: divulgação e esclarecimento dos princípios e normas de alcance social, formação familiar da mulher trabalhadora e o seu desenvolvimento cultural (bibliotecas itinerantes e sessões de leitura).

A Missão de Lisboa tem o seguinte quadro de pessoal: 1 chefe, 3 assistentes de missão (1 médica e 2 auxiliares sociais).

(1) As Missões masculinas existem em todos os distritos.



A Missão de Aveiro tem 1 chefe e 2 assistentes (1 enfermeira e 1 auxiliar social).

As missões actuam nos locais de trabalho, nos tempos livres das trabalhadoras ou nas horas concedidas pelas empresas.

A actividade das missões desenvolve-se na base de cursos de formação social (legislação do trabalho e previdência social - direitos e deveres em especial), procurando dar relevo ao valor humano e social do trabalho. São usados filmes e outros meios audiovisuais para ilustrar os ensinamentos.

Além da formação social, as missões procuram realizar a formação familiar, transmitindo conhecimentos de psicologia infantil, economia doméstica, puericultura, primeiros socorros, enfermagem no lar, corte e costura.

Os cursos, de inscrição voluntária, têm a duração de 15 dias ou 20 lições, dependendo do interesse manifestado. Cada lição é de 30 a 45 minutos. O número de alunas de cada curso é de 12 a 15 pessoas. Quando a inscrição por curso é muito elevada, a missão chega a permanecer 2 anos na mesma empresa.

As missões possuem uma biblioteca, como se referiu, a qual dispõe de romances, livros infantis, de formação profissional, de história, etc.

A Missão de Lisboa e a de Aveiro, em conjunto, actuaram já em 60 locais de trabalho diferentes. A Missão de Aveiro tem, proporcionalmente trabalhado mais, segundo informação da Missão Feminina de Lisboa, visto que as entidades patronais têm concedido facilidades, designadamente, de instalação e horária

rio. Efectivamente, as Missões funcionam, geralmente, em dependências das em -
presas.

b) Serviço Social Corporativo e do Trabalho



Este Serviço foi criado pela Lei nº. 2 085, de 22 de Agosto de
1956 (base IX), subordinado à Junta da Acção Social.

Nos termos da base XVI, o Serviço é constituído por assistentes so -
ciais e outras pessoas tècnicamente qualificadas e tem por missão esclarecer e
orientar os trabalhadores e suas famílias, bem como fomentar o espírito de coope -
ração social entre patrões e trabalhadores e entre estes e os organismos corpo -
rativos, instituições de previdência e quaisquer entidades particulares ou ofi -
ciais de carácter social.

Compete-lhe especialmente:

- Criar e desenvolver nos dirigentes e servidores das empresas a
consciência dos seus direitos e das suas responsabilidades e o
espírito de cooperação social;
- Ajudar os trabalhadores a utilizarem, na medida dos seus direi -
tos, os benefícios concedidos pelas instituições ou serviços
criados para realização da justiça e da segurança social;
- Desenvolver nas famílias, nas empresas, nos bairros de casas eco



- nómicas e demais comunidades, o espírito de coesão moral e de solidariedade e constituir um instrumento de estudo dos problemas individuais ou familiares e das necessidades dos diversos agrupamentos profissionais ou regionais, transmitindo às instâncias responsáveis, sem quebra de sigilo profissional, resultados das observações ou inquéritos realizados;
- Ser pelo exemplo e pela actuação directa e confirmada dos seus agentes, elemento vivo de concórdia, aproximação e educação, constituindo, no seu meio próprio, o complemento dos diferentes serviços de acção social do Ministério e da organização corporativa.

Fundação Cuidar o Futuro

O Serviço destina-se, como se conclui pela descrição acima feita, a trabalhadores de empresas indiscriminadamente e bem assim a dirigentes e a empresários, procurando nos vários níveis chamar a atenção para o problema das relações humanas. Ao nível dos dirigentes das empresas, o Serviço procura convencê-los a criarem Serviços Sociais privativos.

O Serviço cobre todo o país nos distritos mais populosos é concentrado maior número de funcionários (em Lisboa existem 12 assistentes). O número total de assistentes é de 70.

O Serviço actua a pedido das empresas ou por sua iniciativa própria, escolhendo quase exclusivamente as empresas que não têm serviços sociais privados e, normalmente, as de maior dimensão, na impossibilidade de contactar todas elas.



Na sua actuação, estabelecem-se os primeiros contactos com os dirigentes e empresários e depois é realizada uma experiência de um ano a um ano e meio, permanecendo uma assistente social na empresa, durante uma parte do dia ou determinado número de horas por semana. Muitas vezes, as assistentes do Serviço, acabada a experiência, ficam na empresa, quando esta o solicita, podendo acumular essas funções com as desempenhadas no Ministério.

Para além da acção indiscriminada em relação aos trabalhadores em geral, o Serviço tem também uma acção específica no que se refere à mulher. Assim, são realizados cursos de formação familiar para operárias ou filhas de operários. Estes cursos são ministrados no Centro Permanente da Marinha Grande, o qual nas férias é também frequentado por alunas das Escolas Técnicas e Liceus dos arredores.

Os cursos, às vezes, são dados fora da Marinha Grande, deslocando-se os instrutores a outras localidades.

São, por outro lado, promovidas reuniões, uma vez por semana em certas empresas ou noutros locais para esclarecimento de vários assuntos, desde a escolha de leituras, a problemas de psicologia dos rapazes e raparigas, com vista ao casamento.



c) Junta Central das Casas do Povo - Serviço Social Rural

O Serviço Social Rural, com Regulamento aprovado por despacho ministerial de 9 de Agosto de 1964, encontra-se na dependência da J. C. C. P., competindo-lhe estimular a criação de serviço social nas empresas agrícolas e comunidades rurais, colaborar, pelos meios ao seu alcance, com as empresas agrícolas que solicitem ajuda para as suas actividades sociais, cooperar com outras entidades que exerçam actividades de serviço social, no meio rural.

Para a prossecução destes objectos são utilizados os seguintes meios:

- Cursos de Formação Familiar Rural, segundo programas aprovados pela Junta Central das Casas do Povo;
- Reuniões gerais e de grupo: tendentes à promoção social dos trabalhadores rurais e suas famílias;
- Reuniões com entidades locais para estudo de problemas das comunidades locais;
- Diversas iniciativas, tais como, festas, palestras, colóquios, que possam contribuir para o desenvolvimento das comunidades rurais.

O Serviço Social Rural é exercido por assistentes sociais ou familiares, coadjuvadas por auxiliares sociais e por agentes de educação familiar



rural. Têcnicamente, o Serviço é chefiado por uma assistente social, sob orientação do Vice-Presidente da Junta Central.

A assistente social-chefe compete instruir e orientar as trabalhadoras sociais, elaborar relatório, anual das actividades do ano anterior, entre outras tarefas.

As assistentes sociais ou familiares são colocadas nos distritos ou zonas julgadas convenientes e trabalham em estreita colaboração com as Delegações do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e as Federações Distritais das Casas do Povo e sob a orientação da assistente social-chefe.

As trabalhadoras sociais da Junta Central, das Federações e das Casas do Povo colaboram com o Serviço Social das instituições dependentes do Ministério das Corporações e Previdência Social.

As assistentes sociais da Junta orientam as trabalhadoras sociais das Casas do Povo e suas Federações, com vista a uma maior coordenação, prestando colaboração às Missões de Acção Social às Delegações do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e a outros Serviços do Ministério.

Compete às Trabalhadoras Sociais, no exercício das suas funções, procurar o maior contacto directo com as populações rurais das freguesias com Casas do Povo, com empresas agrícolas, etc., levar as populações, nomeadamente os sócios das Casas do Povo a terem consciência da necessidade de participação



em todas as iniciativas para o bem comum, procurar elevar o nível social de toda a população rural, esclarecer os sócios das Casas do Povo no que se refere aos benefícios a que têm direito e contribuir, pela sua presença e conselhos para a existência de boas relações.

Analisados alguns relatórios da actividade anual do Serviço Social Rural, conclui-se que a sua principal actuação está ligada aos Cursos de Formação Rural que se foram intensificando nos últimos anos. No relatório consultado, relativo a 1968, o mais recente de que se dispunha, indicava-se que foram realizados 320 Cursos em 279 Casas do Povo, com um número total de inscritas de 16 033 raparigas e mulheres, em que predominam largamente as primeiras.

Os cursos têm a duração aproximadamente de 4 meses.

No final do ano de 1968, trabalhavam no S. S. R., segundo o mesmo relatório, 44 Agentes de Educação Familiar (18 pagas pela Junta Central, 3 a cargo de empresas agrícolas e 23 a cargo de Casas do Povo e Federações de Casas do Povo).

Além dos cursos referidos, o Serviço leva a cabo actividades de grupo, posterior ou simultaneamente, como sejam cursos de preparação para noivos e grupos de jovens interessados em actividades desportivas e culturais.

As assistentes sociais realizam ainda reuniões com a população, quer no início dos cursos, quer posteriormente. Nestas reuniões, a população entra em diálogo, sendo possível desfazer preconceitos ou mal-entendidos.



O programa dos Cursos de Formação Familiar que consta de uma publicação da Junta Central de 1971, compreende:

- Formação humana, social e religiosa
- Formação doméstica
- Formação artesanal e agrícola

Na Formação humana, abordam-se os seguintes temas:

- Qualidades e potencialidades humanas e especialmente femininas.
- Nós e o ambiente em que vivemos influências recíprocas.
- Utilização dos tempos livres.
- A rapariga e o futuro.
- O casamento.
- A Família (disposições do Código Civil).
- Missão da mulher Colaboradora do homem.
 - a) qualidades a desenvolver
 - b) o ambiente do lar - educadora (noções de pedagogia).

Fundação Cuidar o Futuro

A Formação Social compreende a focagem dos problemas das relações humanas, direitos e deveres, sentido de comunidade, o cidadão e o Estado, o Estado e a Igreja, a Casa do Povo como organismo de cooperação social, a previdência.

A matéria relativa a Formação Social deve ser dada por pessoas competentes, sob a forma de palestras que podem ser abertas a toda a população.

A Formação Religiosa e Artística completam a Formação Humana do Curso.

A Formação Doméstica tem um vincado sentido prático, como é natural, envolvendo noções sobre a organização do trabalho na casa rural, higiene alimentar (noções dadas durante a preparação e confecção dos alimentos), conservação de frutos e produtos hortícolas, ementas para o dia a dia e para dias de festas, serviço de mesa (compreendendo arranjo de mesa e atitudes à mesa).

A economia doméstica, sector da Formação Doméstica compreende desde a forma e técnicas de lavar e limpar roupas ao governo da casa e contas.

A higiene do corpo, da casa, da alimentação, a higiene material, a higiene dos doentes são matérias contidas também na Formação Doméstica, para além da puericultura e enfermagem caseira.

A Formação Artesanal e Agrícola, abrange a aprendizagem da fiação e tecelagem, lacticínios, jardinagem, horticultura, avicultura, cunicultura e apicultura e organização racional do trabalho agrícola.

A Junta Central tem programado também a realização de Cursos de Pequenas Donas de Casas para crianças em idade escolar com o fim de as ocupar ou a seguir às aulas ou durante as férias do verão. Neste Curso está previsto que às crianças sejam ensinadas ementas muito simples trabalhos elementares de costura e bordados, puericultura, e que tenham ainda aulas de formação-leitura de trechos de carácter formativo e redacção sobre os respectivos temas.

Fundação Cuidar o Futuro



CAPÍTULO II

Além dos Serviços que ficaram indicados, outros existirão, porventura, realizando objectivos semelhantes. Os que constam do CAPÍTULO I, pela amplitude da sua acção, foram aqueles que melhor se identificaram e aqueles que nos pareceram ter um maior interesse, pensando nas possibilidades da coordenação a nível nacional.

Pelo tipo de pessoas a que se destinam, poderíamos agrupar os Serviços descritos da seguinte forma:



- Serviços que actuam em relação à população em geral.
- Serviços que actuam predominantemente em relação à população operária.
- Serviços que actuam predominantemente em relação à população rural.

Como resulta da descrição que ficou feita no capítulo anterior, alguns dos serviços não têm ~~directamente~~ ou exclusivamente por objectivo a promoção sócio-cultural da mulher, como é o caso dos órgãos oficiais ou particulares de ensino, mas nem por isso, deixa de ter interesse referir a sua acção, já que parece que é das possibilidades e extensão que opere o ensino que se terá que partir para avaliar das necessidades de o complementar através de instituições diferentes que visem aspectos considerados importantes na promoção. Aliás, um dos aspectos da promoção consistirá, precisamente na chamada de atenção para os benefícios da cultura nas camadas sociais que os não descobriram, na orientação e alertamento dos indivíduos para actividades mal conhecidas em que se podem valorizar, na preparação profissional, etc.

No momento em que começou a ser feito o presente trabalho não tinham ainda sido publicadas a Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional e a reorganização do Ministério da Saúde e Assistência que vieram abrir novas possibilidades de equacionação do problema da cultura e promoção da mulher.



Propositadamente não se introduziram alterações na exposição do CAPÍTULO I, porque se considerou importante partir do conhecimento resumido das actividades realizadas e porque aquelas reformas efectuadas por lei não produziram ainda resultados práticos que possam ser avaliados.

No aspecto que interessa considerar, muito se pode esperar da reforma do Ministério da Educação Nacional, através da Direcção-Geral da Educação Permanente, à qual incumbe (artigo 17º. do Decreto-Lei nº. 408/71, de 27 de Setembro de 1971), promover, coordenar e difundir, em colaboração com os demais serviços do Ministério e outras entidades públicas e privadas, a educação extra-escolar e as actividades de promoção cultural ou profissional, tendo nomeadamente em consideração a população adulta.

Fundação Cuidar o Futuro

O Instituto de Tecnologia Educativa tem, entre outras, por missão organizar e manter através da radiodifusão sonora e da televisão, actividades escolares de carácter sistemático e outras de índole educativa.

No que se refere à reforma do Ministério da Saúde (Decreto-Lei nº. 413/71 de 27/9), cabe salientar que dentro da competência da Direcção-Geral da Saúde se compreende "promover e fomentar a educação sanitária" (educação para a saúde) da população. Por outro lado, a Direcção-Geral da Assistência ~~através~~ através do Instituto da Família e Acção Social conta, entre as suas atribuições especiais, a elaboração e execução de programas de acção no domínio da promoção social dos indivíduos e das famílias e a sua participação na vida da comunidade

em colaboração com os demais organismos do Estado, cooperação na realização de empreendimentos que visem a organização dos recursos da comunidade, em ordem ao bem estar social e à aceleração do processo do desenvolvimento sócio-económico.



Fundação Cuidar o Futuro